

**PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2026**.

**DA IDADE PARA INGRESSO**

<b>ANO ESCOLAR</b>	<b>IDADE</b>
Maternal I	2 anos completos até 31/março/2026 <sup>(1)</sup>
Maternal II	3 anos completos até 31/março/2026 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola I	4 anos completos até 31/março/2026 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola II	5 anos completos até 31/março/2026 <sup>(1)</sup>
1º ano	6 anos completos até 31/março/2026 <sup>(2)</sup>

(1) DELIBERAÇÃO E/CME Nº 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.  
(2) RESOLUÇÃO CEB Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

**DO QUADRO DE VAGAS**

Para o ano letivo de **2026**, disponibilizamos as seguintes vagas, as quais poderão ser alteradas ao longo do processo.

<b>ANO ESCOLAR</b>	<b>VAGAS</b>
Maternal I (Turno da tarde)	<b>15</b>
Maternal II (Turno da tarde)	<b>15</b>
PRÉ I (Turno da tarde)	<b>15</b>
PRÉ II (Turno da tarde)	<b>15</b>
1º Ano do Ensino Fundamental (Turno da manhã)	<b>10</b>
1º Ano do Ensino Fundamental (Turno da tarde)	<b>30</b>

## DO INTERESSE NO HORÁRIO INTEGRAL OU SEMI-INTEGRAL

O responsável poderá indicar o interesse na modalidade de horário **integral** ou **semi-integral** no ato da inscrição do candidato no Portal do Colégio na internet.

Esta modalidade de horário será disponibilizada, exclusivamente, aos alunos **matriculados na escolaridade no turno da tarde**, mediante a oferta de vagas.

Havendo interesse em qualquer uma das modalidades de horário integral ofertadas, o plano de alimentação do aluno deverá ser contratado, exclusivamente, com a empresa parceira, responsável pela cantina e cozinha industrial do Colégio.

## DO CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS (ESCOLARIDADE)

A admissão de novos alunos será efetivada segundo os seguintes critérios:

1. Disponibilidade de vaga na série e no turno.
2. Prioridade para candidatos com irmãos matriculados no Colégio em situação adimplente.
3. Prioridade para filhos de professores do Colégio.
4. Ordem de inscrição.

## DA INSCRIÇÃO

- a. O Responsável deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Colégio ([www.colegiorecanto.com/pagina/processo-de-admissao-2026](http://www.colegiorecanto.com/pagina/processo-de-admissao-2026));
- b. No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta da Certidão de Nascimento;

**ATENÇÃO:** O Responsável deverá anexar, no ato da inscrição:

- **Certidão de Nascimento** do Candidato;
  - **Declaração de escolaridade com quitação** (obrigatório para candidatos a partir do PRÉ 1)
- c. A confirmação da inscrição será encaminhada por e-mail.
  - d. A secretaria do colégio entrará em contato com o responsável, em até **48 horas úteis**, para agendar:
    - Maternal 1: anamnese com o responsável pelo candidato;
    - Maternal 2 ao 1º ano do Ensino Fundamental: vivência para o aluno.

**IMPORTANTE:** A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito a participar do processo de admissão.

## DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

De acordo com a disponibilidade de vagas, após a validação da **inscrição** do candidato e a realização da **anamnese** ou da **vivência**, a secretaria do Colégio entrará em contato com o responsável, em até **48 horas úteis**, a fim de convocá-lo para a **matrícula**, a ser realizada em **três** etapas:

### 1ª ETAPA – No site do Colégio

1. O Responsável deverá preencher, em até **48 horas** após a convocação, o formulário de pré-matrícula, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Colégio ([www.colegiorecanto.com/pagina/processo-de-admissao-2026](http://www.colegiorecanto.com/pagina/processo-de-admissao-2026)). O Responsável será notificado com uma confirmação por e-mail assim que a Instituição receber o formulário de pré-matrícula preenchido.
2. Escolher a forma de pagamento e efetuar a quitação da **1ª parcela da anuidade** do ano letivo de **2026** (isento para filhos de professores da Instituição). O Responsável será notificado com uma confirmação por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento do pagamento. Em seguida, a secretaria entrará em contato para agendar a entrega dos documentos para efetivação da matrícula.

### 2ª ETAPA - Na secretaria do Colégio

O responsável pelo aluno deverá entregar, na secretaria do Colégio, conforme agendamento prévio, os seguintes documentos para a matrícula.

#### **No ato da matrícula:**

- Uma foto 3x4 (colorida, atual e fundo branco digital ou impressa);
- Número do CPF do aluno;
- Cópia dos Comprovantes de residência, Documento de Identificação com foto e CPF do contratante (**responsável financeiro**) e dos demais Responsáveis pelo aluno.

#### **Até o início das aulas:**

- Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- Exame de vista (a partir do PRÉ 1);
- Audiometria (a partir do PRÉ 1);
- Relatório de Observação do Colégio anterior (quando existir).

**Observação: o Responsável poderá optar por enviar os referidos documentos por meio eletrônico, para o e-mail ou whatsapp da secretaria, em formato PDF legível.**

### 3ª ETAPA - Na Internet

Após a validação dos documentos entregues à secretaria do Colégio, o responsável **financeiro** pelo aluno, receberá, **no e-mail indicado no formulário de pré-matricula**, o link para **assinatura digital do contrato de ensino 2026**, que deverá ser assinado em até **48 horas úteis**. **Apenas o responsável financeiro poderá realizar essa etapa.**

### IMPORTANTE

- **A matrícula do aluno será efetivada após o cumprimento das três etapas acima, de acordo com os prazos estabelecidos neste documento. A não observância das etapas e prazos, será entendida como desistência da vaga.**

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital;
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **02 de fevereiro de 2026**;
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2026** que realizou a inscrição para o processo de admissão está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

*Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.*

*Colégio Recanto*